



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

EVANTUIR JUTTEL PEREIRA (SÃO JOSÉ)
FERNANDO LEITE (BLUMENAU)
GLADSON HOFFMANN DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)
JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON (LAGUNA)
JEFFERSON DUARTE PACHECO (CRICIÚMA)
NATHALIA SCHMIDT ALVES (RIO DO SUL)
NICOLAS MAGAGNIN ZOCHE (ARARANGUÁ)
SAMUEL MARQUES VALÉRIO (CRICIÚMA)
TATIANE ELIZABETE CONRAD COELHO (LAGES)
VANESSA TURAZZI DIAS (ORLEANS)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC